



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**  
(em acompanhamento)

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - Fone/Fax (049) 224-1022

## **RESOLUÇÃO n.º 001/98** **De 27 de abril de 1998**

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação UNIPLAC, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 30, inciso VII, do seu Estatuto, e de acordo com deliberação unânime do Conselho de Administração reunido em 27 de abril de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os mandatos dos atuais Chefes de Departamentos da UNIPLAC até a data da posse dos Chefes de Departamento da nova estrutura organizacional da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC (em acompanhamento), definida em edital próprio de convocação das eleições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 27 de abril de 1998

Nara Maria Kuhn Göcks  
Presidente